



JORDALINO CAVALCANTE NETO  
Prof. História e Analista de Sistemas

# Causos e Casos de Bom Conselho do Século Passado!

## Parte - II

### O Pe. Alfredo e os índios



O século XIX parece assistir à passagem dos pedidos de missionários em favor dos índios, para pedidos dos índios em seu próprio nome, por meio de petições ao Imperador ou de viagens que realizavam a fim de vê-lo pessoalmente. As comunidades indígenas passam a ver nas viagens aos centros de autoridade, capazes de as conectar aos poderes extralocais, o único recurso para a conquista ou garantia de seus domínios territoriais.

Não é no vazio, portanto, que surgem, desde o início do século XX, as viagens de representantes da comunidade de Brejo dos Padres às cidades vizinhas, na busca de proteção contra o gado dos fazendeiros que invadia suas roças. A década de 1930, aparentemente sob o impacto dos programas do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), amplia a presença de poderes extralocais na região, produzindo novos *centros de autoridade*. Mas é na cidade de Bom Conselho que, apesar de não apresentar qualquer papel regional destacado, a presença do Pe. Alfredo Dâmaso com a visão que tinha e o intuito de cumprir com a missão a qual fora designado apóia às demandas de *grupos de remanescentes* criando um *centro de autoridade* que passa a substituir outros possíveis centros, até então ineficientes.

Nesse circuito, a importância que passa a ter a cidade de Bom Conselho deriva do seu papel de ponto de convergência de dois circuitos rituais, pois seu pároco tinha no seu roteiro de *serviços espirituais* a cidade vizinha de Águas Belas, onde se localizam os Fulni-ô, mais um dos pontos do circuito de *trocias rituais* dos Pankararu, Xukuru, Xukuru-Kariri, Tuxá, Kambiwá e outros.

As demandas dos *caboclos do Brejo* dirigidas ao Pe. Alfredo inicialmente não falavam na criação de qualquer área de exclusividade que distinguisse entre aqueles que eram ou não eram índios. A memória de uma ancestralidade indígena servia como fiadora dos direitos que sabiam ter sobre as terras, mas não implicava desde o início na pretensão de uma delimitação formal, subordinada a uma unidade identitária e política. A referência não era um território, mas posses de uso familiar. Não existia um perímetro circundando um território abstrato de uso coletivo (ainda que se conhecessem os marcos do antigo aldeamento), mas a terra sobre a qual se investia um trabalho social, de base familiar e sobre a qual havia um domínio não legal, mas hereditário. Era desse domínio que sabiam estar sendo expropriados.

Assim Pe. Alfredo entra também na história como um grande ajudador dos grupos remanescentes indígenas da Região e sendo até hoje lembrado por suas ações